



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIA

PORTARIA Nº 39/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a instituição de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Ourolândia/BA, em razão do Feriado de Corpus Christi, e dá outras providências.



PORTARIA Nº 39/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe
sobre a instituição de ponto
facultativo no âmbito da Câmara Municipal de
Ourolândia/BA, em razão do Feriado de Corpus
Christi, e dá outras providências.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi, celebrado em 04 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Ourolândia/BA no dia **05 de junho de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 2º Em razão do feriado nacional de Corpus Christi, celebrado no dia **04 de junho de 2026 (quinta-feira)**, não haverá expediente nesta data.

Art. 3º Os serviços considerados essenciais não sofrerão interrupção, podendo ser mantidos, inclusive, por meio de regime de trabalho remoto, conforme necessidade administrativa.

Art. 4º O expediente administrativo será retomado normalmente no dia **08 de junho de 2026 (segunda-feira)**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourolândia/BA, em 03 de junho de 2026.

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal